ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1480 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 3549 **/2017**

EM 03 **/** 10 **/2017**

		ATA
ACEITO EM 04 /10	/2017	9841
APROVADO EM /	/2017	
REJEITADO EM /	/2017	
ARQUIVO		

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da secretaria competente estude a viabilidade da criação de um Grupo de Ação Rápida (GAR) da Guarda Municipal, semelhante ao que está sendo executado no município de Pelotas.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: O Grupo de Ação Rápida (GAR) de Pelotas, no período de seis meses efetuou 112 prisões, 1032 abordagens, 17 veículos recuperados e 12 armas retiradas.

VISTO

Presidente